

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Secretário-Geral

**Despacho n.º 11 939/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração da Assembleia da República de 18 de Maio de 2006 e a coberto do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Resolução da Assembleia da República n.º 8/98, de 18 de Março, é alterado o número de lugares afecto às seguintes áreas da carreira técnica superior parlamentar, constante do n.º 2 do referido artigo 11.º:

- a) Arquitectura — de 2 passa a 1;
- e) Biblioteca e documentação — de 21 passa a 20;
- h) Engenharia — de 3 passa a 2;
- i) Gestão e administração pública — de 8 passa a 10;
- k) Jurídica (\*) — de 37 passa a 38;
- l) Redacção — de 31 passa a 29;
- m) Relações internacionais — de 8 passa a 10;
- n) Relações públicas — de 3 passa a 4;
- o) Tradução (\*) — de 4 passa a 5.

(\*) Um lugar criado, a extinguir quando vagar, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 12.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

24 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração (extracto) n.º 93/2006 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 20 de Abril de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Castelo Branco, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
			Rústico	Urbano	
LA1	Elisa Mendes Cardoso e marido José Maria Dias	554,90	—	1946, Castelo Branco	6046
LA3	Elisa Mendes Cardoso e marido José Maria Dias	608,22	—	1946, Castelo Branco	6046

A expropriação destina-se à abertura de arruamentos de ligação entre a EN 18 e a Urbanização Quinta Dr. Beirão e parque de estacionamento.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 53/DSJ, de 6 de Abril de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.005.06, daquela Direcção-Geral.

8 de Maio de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

### Serviços Sociais

**Despacho n.º 11 940/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2006 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Alberto Guerra Venâncio, assistente administrativo principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeado, por mérito excepcional, assistente administrativo especialista, do mesmo quadro e carreira, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 446/2006.** — 1 — Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Correia Martins Siza Vieira para o exercício do cargo de directora-geral do Turismo, para o qual tinha sido nomeada pelo despacho conjunto n.º 290/2004 (2.ª série), de 13 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 8 de Maio de 2004.

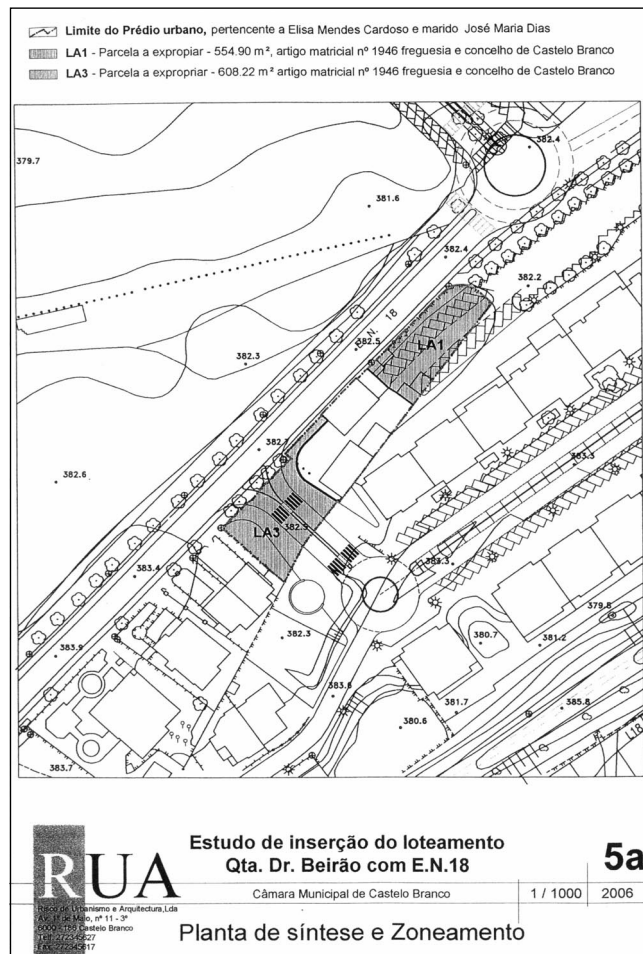
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

17 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

**Despacho n.º 11 941/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio José Eduardo Areias Meira da Cunha, do ICEP Portugal, I. P., para prestar funções de assessoria no meu Gabinete, na área da sua especialização, com a remuneração equiparada à de adjunto, incluindo



abono para despesas de representação, sendo para o efeito requisitado àquele Instituto.

15 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 11 942/2006 (2.ª série).** — *Constituição de júri para os exames de candidatos a examinadores.* — Considerando que:

- 1) Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 175/91, de 11 de Maio, se torna obrigatória a constituição de um júri, nomeado pelo director-geral de Viação e composto por três funcionários da DGV, sendo um deles dirigente da DGV, que presidirá, para a realização dos exames de candidatos a examinadores;
- 2) O júri descrito no número anterior é nomeado para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores previstas nas alíneas c) e d) do despacho n.º 21 878/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Novembro de 1998, alterado pelo despacho n.º 5039/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2006;

Determino que:

1 — O júri para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores seja constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente — Engenheiro Mário Botelho, chefe da Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Helena Girão, chefe da Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação do Centro;
- b) Dr.ª Manuela Pestana, assessora principal, a exercer funções na DSC/DEC, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Joaquina Oliveira, assessora principal, a exercer funções na DSC/DEC;
- c) Dr. Libertário de Melo, assessor principal, a exercer funções no LAPSI, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Maria Fausta Figueiredo, técnica superior de 1.ª classe, a exercer funções no LAPSI.

2 — A prova oral seja realizada nos dias 11, 12, 16 e 17 de Maio, sendo os candidatos a examinadores notificados, através da entidade formadora, da hora e local com cinco dias de antecedência.

3 — Os candidatos a examinadores aprovados na prova oral sejam notificados da data, hora e local da realização da prova prática, através da entidade formadora, com cinco dias de antecedência.

28 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Despacho n.º 11 943/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 084/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no intendente Carlos Alberto Simões de Almeida, director do Departamento de Armas e Explosivos da Polícia de Segurança Pública, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de defesa, de precisão, de caça grossa e de valor estimativo;
- 1.2 — Emitir autorização para uso e porte de arma de defesa do modelo v;
- 1.3 — Emitir e renovar o cartão europeu de arma de fogo;
- 1.4 — Autorizar o manifesto de armas;
- 1.5 — Conceder cartas de estaqueiro;
- 1.6 — Autorizar a inscrição de fabricantes e reparadores de armas e munições e armeiros;
- 1.7 — Autorizar a importação, exportação e transferência de armas de fogo e munições;
- 1.8 — Autorizar a compra de armas e munições;
- 1.9 — Autorizar a compra e o emprego de substâncias explosivas;
- 1.10 — Autorizar a importação e exportação de substâncias explosivas e de matérias perigosas e a compra de cloratos;
- 1.11 — Conceder cédulas de operador de substâncias explosivas;
- 1.12 — Autorizar o transporte de substâncias explosivas;
- 1.13 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao regular funcionamento dos serviços dirigidos a entidades com cargo equivalente ou inferior a director de serviços.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do mesmo despacho, ratifico todos os actos praticados pelo director do Departamento de Armas e Explosivos no âmbito das competências previstas no número anterior.

16 de Maio de 2006. — O Director Nacional-Adjunto, *António Herlander Pereira Chumbinho*.

**Despacho n.º 11 944/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, delego nos oficiais referidos no n.º 3, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;
- 1.2 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;
- 1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;
- 1.4 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;
- 1.5 — Autorizar o início das férias;
- 1.6 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;
- 1.7 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;
- 1.8 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço e dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;
- 1.9 — Decidir da qualificação dos acidentados como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;
- 1.10 — Assinar termos de aceitação nos casos de promoção aos postos de agente principal, subchefe e chefe;
- 1.11 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito dos respectivos comandos, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique;
- 1.12 — Decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça;
- 1.13 — Processar as contra-ordenações e aplicar as coimas e as sanções acessórias por infracções cometidas na respectiva área de jurisdição, por violação aos regulamentos das armas e munições, dos explosivos e matérias perigosas, no domínio do comércio, fabrico, aquisição, detenção, uso e porte de armas e munições, bem como do comércio, aquisição, controlo, produção, importação, exportação, detenção, armazenagem e uso de produtos explosivos e de matérias perigosas.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

3 — Oficiais a que se refere o presente despacho:

3.1 — Competência para a prática dos actos previstos no n.º 1:

- a) Superintendente Guilherme José Costa Guedes da Silva, comandante Regional da Madeira;
- b) Intendente Madalena Maria de Almeida Rodrigues Amaral, comandante da Polícia de Beja;
- c) Intendente Miguel José Ferreira Mendes, comandante da Polícia de Braga;
- d) Intendente José Poças Correia, comandante da Polícia de Castelo Branco;
- e) Intendente Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana, comandante da Polícia da Guarda;
- f) Intendente Flávio dos Santos Alves, comandante da Polícia de Leiria;
- g) Intendente José Casimiro Matias David, comandante da Polícia de Setúbal;
- h) Intendente António Manuel Viola Silva, comandante da Polícia de Portalegre;
- i) Intendente José Martins Cruz, comandante da Polícia de Viana do Castelo;
- j) Intendente Serafim José Sousa Tavares, comandante da Polícia de Vila Real;
- l) Intendente Constantino José Mendes de Azevedo Ramos, comandante da Polícia de Viseu.

3.2 — Competência para a prática dos actos previstos nos n.ºs 1.1 a 1.11 — intendente Paulo Manuel Pereira Lucas, comandante do Corpo de Intervenção.